

## PERGUNTAS E RESPOSTAS SOBRE A FATCA

**INTRODUÇÃO:** Conforme Instrução Normativa RFB nº 1571 /2015, os Participantes de fundos de pensão brasileiros devem comunicar a suas Entidades se são consideradas **“US Person”** (Pessoa Americana). A exigência é uma determinação do acordo internacional **FATCA**, firmado entre a Receita Federal do Brasil e os Estados Unidos.

### 1 - O QUE SIGNIFICA FATCA?

A **FATCA** significa *“Foreign Account Tax Compliance Act”*, uma lei norte-americana que visa combater a evasão fiscal no país em relação a rendimentos e outros ganhos de investimentos feitos fora dos Estados Unidos por cidadãos estrangeiros com obrigações fiscais nos Estados Unidos, designadas **“US Person”** (Pessoa Americana).

### 2 - O QUE IDENTIFICA UMA “PESSOA AMERICANA”?

Existem vários termos que identificam um cidadão como uma Pessoa Americana. Basicamente, estão enquadrados nesse perfil cidadãos com algum tipo de vínculo com os Estados Unidos.

Alguns exemplos que caracterizam uma “Pessoa Americana” são: nacionalidade, cidadania ou *Green Card*, possuir imóveis nos Estados Unidos, entre outros.

### 3 - COMO SABER SE SOU UMA “PESSOA AMERICANA”?

Para saber se você é uma “US Person” responda as perguntas do Formulário FATCA. Caso você responda SIM a um dos itens listados, você é considerado uma “US Person”.

### 4 - COMO DEVO INFORMAR À FUNDAÇÃO ATLÂNTICO QUE SOU UMA “PESSOA AMERICANA”?

Caso tenha uma ou mais respostas positivas, você deverá fazer *download* do Formulário, preencher, datar, assinar e encaminhar para o endereço da Fundação Atlântico. Se todas as respostas forem NÃO, não será necessário o envio do Formulário.

### 5 - O QUE PODERÁ OCORRER CASO UMA “PESSOA AMERICANA” NÃO ENCAMINHE O FORMULÁRIO?

Se todas as respostas forem NÃO, você não é considerada uma “Pessoa Americana” e não será necessário o envio do formulário.

Caso não encaminhe o formulário e a Fundação Atlântico identifique por outros meios que você se caracteriza como uma “Pessoa Americana”, a Fundação poderá informar à Receita Federal para todos os efeitos.

O formulário deverá ser preenchido e assinado com bastante segurança sobre as informações prestadas sob pena de incorrer o declarante às penas do Artigo 299 do Código Penal.

O Formulário está disponível no Portal da Fundação ou poderá ser solicitado à Central de Relacionamento.

A imagem mostra o formulário FATCA da Fundação Atlântico. O formulário é intitulado 'FORMULÁRIO PARA A IDENTIFICAÇÃO DE "US PERSON" PELO FOREIGN ACCOUNT TAX COMPLIANCE ACT - FATCA'. Ele contém campos para o nome, CPF, e e-mail do participante. Abaixo, há uma seção de perguntas com opções de resposta SIM ou NÃO. As perguntas abordam temas como: residência nos Estados Unidos, cidadania, presença nos Estados Unidos por períodos prolongados, e a existência de uma conta bancária em nome de um cidadão dos Estados Unidos. No final do formulário, há uma seção para o nome completo, a assinatura e o local e data de preenchimento.

Fundação Atlântico – Rua Lauro Muller 116, 2901, Torre Rio Sul, Botafogo, Rio de Janeiro – RJ – CEP: 22290-160

Central de Relacionamento: 0800 2867005  
E-mail: faleconosco@fundacaoatlantico.com.br  
Para mais informações consulte:

- Decreto: nº 8.506 de 24 de agosto de 2015 ([http://www.planalto.gov.br/ccivil\\_03/\\_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8506.htm](http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Decreto/D8506.htm))
- Serviço da Receita Federal dos Estados Unidos (*Internal Revenue Service - IRS*) <https://www.irs.gov/>
- Receita Federal do Brasil <http://idg.receita.fazenda.gov.br/>